



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

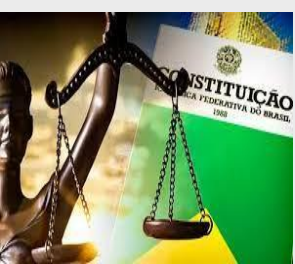
Curso - Formação de Magistrados, Módulo Local, Tema I,
Administração da Atividade Judiciária. Orçamento Público.
Controle Judicial da Lei Orçamentária.

MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS/TJPA

OUTUBRO/2021



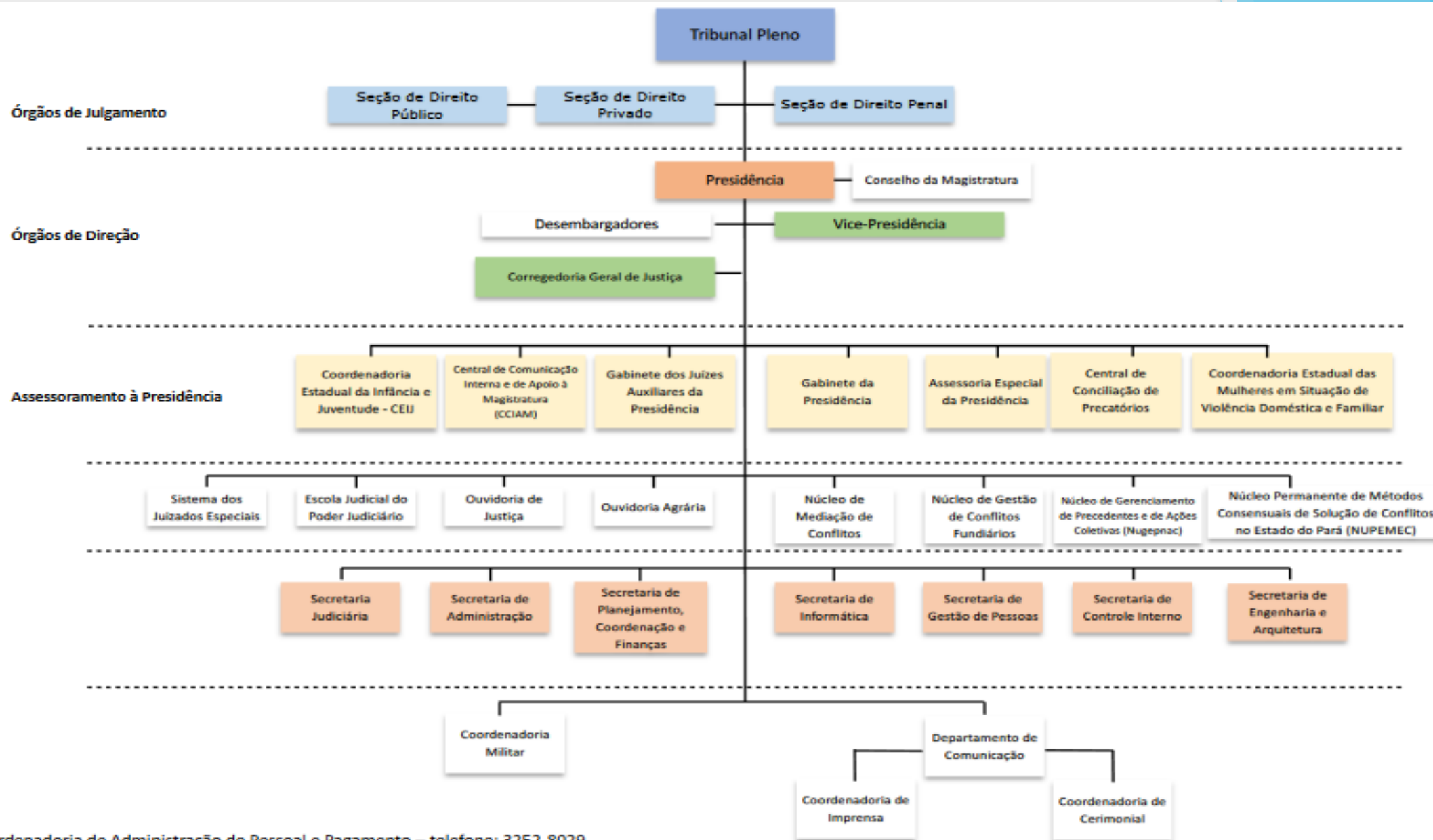


INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

- Garantia do Estado Democrático de Direito: princípio da separação dos poderes e da sua interpenetração, como base da organização do Estado e da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário (Art. 2º, Art. 68, CF), como questões de referência para a concepção do planejamento orçamentário e financeiro, materializados no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).
- PPA, LDO, LOA – Instrumentos da política de programação da atividade financeira do Estado, com o uso de critérios de classificação orçamentária que procuram vincular as despesas aos resultados, em atenção às diretrizes fixadas pela técnica do orçamento-programa, utilizada pelo Estado brasileiro.



ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO



ESTRUTURA FUNCIONAL SEPLAN

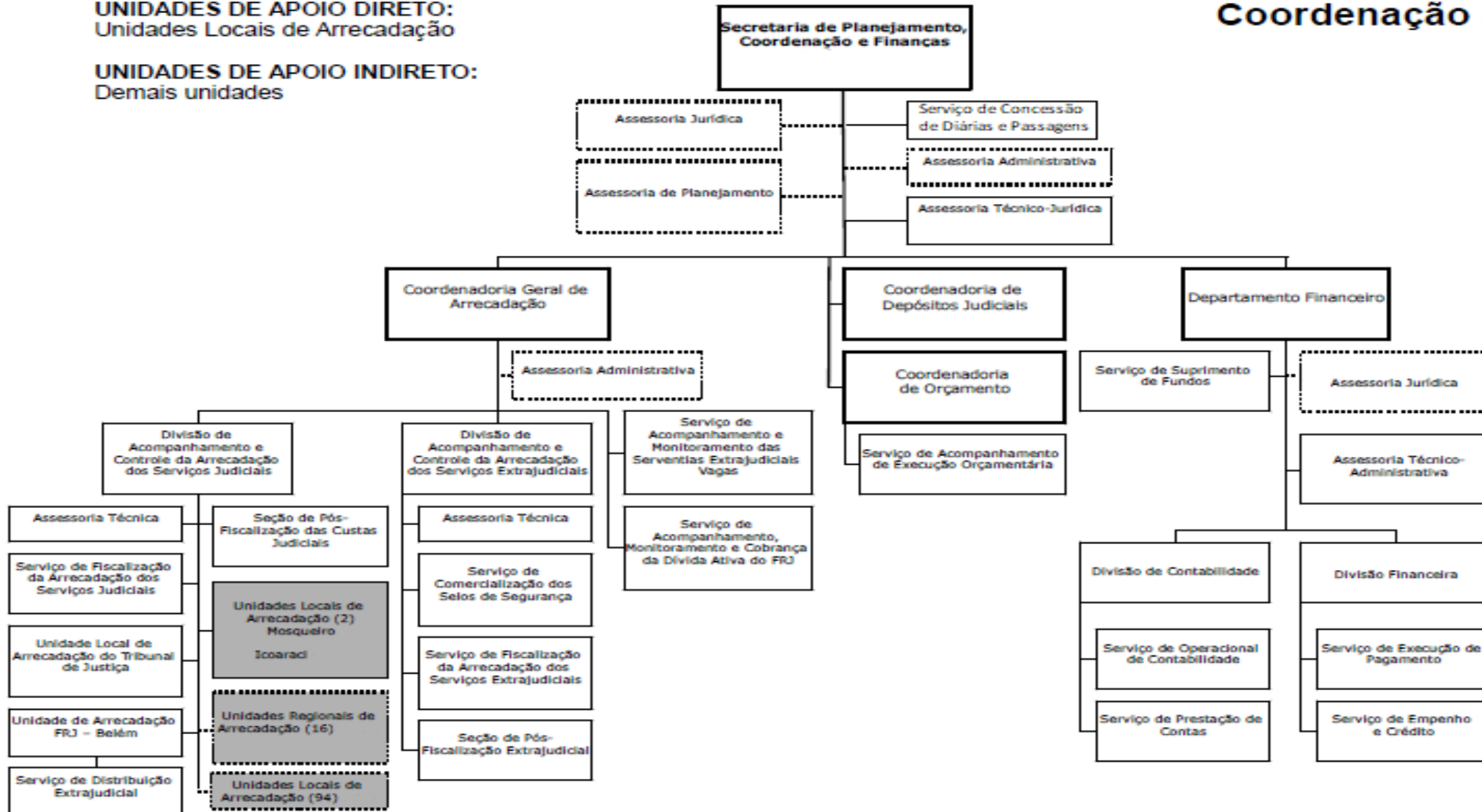


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADES DE APOIO DIRETO:
Unidades Locais de Arrecadação

UNIDADES DE APOIO INDIRETO:
Demais unidades

APOIO INDIRETO Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças





INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO – EMBASAMENTO LEGAL

O art. 165 da Constituição Federal indica como instrumentos normativos do sistema orçamentário nacional: (Capítulo II, Finanças Públicas);

Plano Plurianual - PPA - Dimensão de 04 anos;

Lei de Diretriz Orçamentária - LDO - Anual;

Lei Orçamentária Anual - Anual.

Lei 4.320/1964, que estabelece as normas específicas sobre elaboração e organização orçamentária;

Lei Complementar 101/2000, que versa sobre a Responsabilidade Fiscal;

Res. nº 09/2021 do TJPA- Planejamento Estratégico do TJPA - Sexênio (2021 -2026);

Portaria nº.984/2021 - GP - Publicação do Plano de Gestão - Bial (2021-2023).



SISTEMAS DE PLANEJAMENTO-ORÇAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO - TJPA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TJPA -
2021-2026 (6 ANOS) - Res. 09/2021 -
TJPA

PPA
2020-2023

- PPA-PLANO PLURANUAL - 2020-2023 (4 ANOS)

LDO

- LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANUAL

LOA

- LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

PLANO DE GESTÃO DO BIÊNIO
2021 - 2023 (Portaria nº 984/2021 -GP)

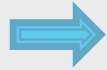


PPA



Define estratégias, diretrizes e metas da Administração Pública para o período de 4 anos.

LDO



Estabelecerá regras para elaborar e executar o orçamento do ano seguinte; define prioridades e metas do governo.

LOA



Estima as receitas e programa as despesas de cada ano, de acordo com as prioridades do PPA e as regras estabelecidas pela LDO.





Planejamento Estratégico 2021-2026





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MAPA ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026

MISSÃO

Realizar a justiça por meio da efetiva prestação jurisdicional e do incentivo à pacificação social, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

VISÃO

Ser reconhecido como instituição acessível, confiável, cética e efetiva.

VALORES

Eficiência, Agilidade, Acessibilidade, Credibilidade, Ética, Transparência, Inovação, Sustentabilidade.

GARANTIA DOS DIRETOS FUNDAMENTAIS

- Fortalecimento de ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde.
- Fortalecimento de políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes.
- Promoção do respeito e valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva.
- Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários.
- Priorização de idosos e idosas em situação de vulnerabilidade.
- Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero.

FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

- Aprimoramento da comunicação interna e externa.
- Fortalecimento das relações interinstitucionais.

Sociedade

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

- Aprimoramento de rotinas e procedimentos do processo judicial eletrônico.
- Otimização da estrutura judiciária.
- Aprimoramento da gestão de unidades judiciárias.
- Implementação de medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas.

ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

- Aperfeiçoamento das políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa.

PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

- Fortalecimento de políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs.
- Fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada de conflitos.

CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATORIOS

- Aprimoramento de ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação.
- Aperfeiçoamento de mecanismos para a efetivação a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes.

PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

- Implantação da política de sustentabilidade.

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

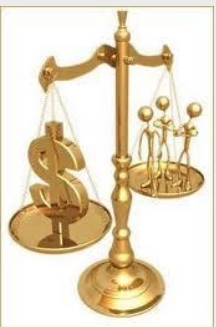
- Enfrentamento à violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes e outros grupos vulneráveis.
- Fortalecimento da Justiça Restaurativa.
- Apoio e desenvolvimento de ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas.
- Aperfeiçoamento dos sistemas de

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

- Implantação da política de governança institucional.
- Aperfeiçoamento da infraestrutura do Poder Judiciário.
- Aprimoramento das estruturas administrativas e jurisdicionais.
- Fortalecimento da gestão do 1º Grau de jurisdição.

Processos Internos



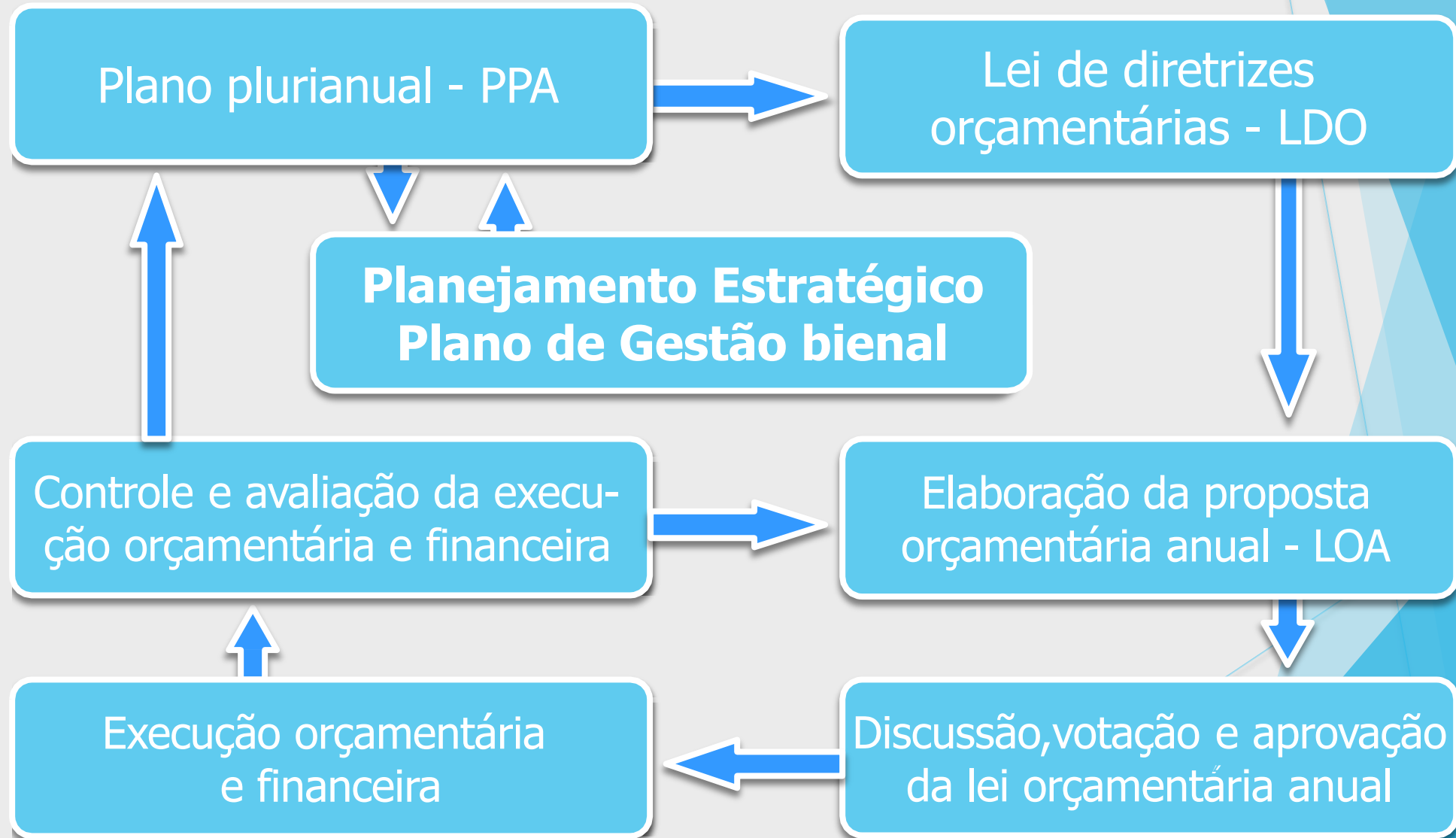


Orçamento Público

“É o instrumento de viabilização do planejamento governamental e de realização das Políticas Públicas organizadas em programas, mediante a quantificação das metas e a alocação de recursos para as ações orçamentárias (projetos, atividades e operações especiais)”



CICLO ORÇAMENTÁRIO



RECEITA PÚBLICA

- ▶ Todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos. São recursos auferidos na gestão, a serem computados na apuração do resultado do exercício.
- ▶ Na estrutura de financiamento do Poder Judiciário do Pará, as Receitas são provenientes de Repasse (Estabelecido em Lei) do Poder Executivo e do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário.



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL x RECEITAS

Estrutura de Financiamento do Poder Judiciário

Repasse do Executivo - TESOURO

- Receita Resultante de Impostos Líquida - RRIL-9,76%

Receita Própria

FRJ - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (Lei Complementar Estadual nº 21/1994 e alterações posteriores).



RECEITA - PARÂMETROS

- **RECEITA TESOURO (repass) - 9,76% da RRIL**
 - Os Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público terão como limites para a elaboração das propostas orçamentárias o disposto na LDO. (Poder Judiciário é de 9,76% da RRIL, art.18º, LDO)

- **RECEITA DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FRJ (Lei Complementar Estadual nº 21/1994 e alterações posteriores).**
 - Receita Judicial e Extrajudicial (com selos)
 - Receita Patrimonial: Spread Depósitos Judiciais e Aplicação Financeira
 - Outras Receitas.



Categoria Econômica da Despesa

- A despesa é classificada em duas categorias econômicas:
- Despesas Correntes: São gastos de natureza operacional, realizados pela Administração Pública, para a manutenção e o funcionamento dos seus órgãos.
- Despesas de Capital: são gastos realizados pela Administração Pública, cujo propósito é o de criar ou adquirir novos bens de capital. São despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.



GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA DO PODER JUDICIÁRIO

PESSOAL E ENCARGOS

- Pessoal (folha de pagamento)

DESPESAS CORRENTES

- Material de Consumo (papel A4; material de expediente)
- Serviços de Terceiros (contratos de aluguéis, mão de obra, correspondências)
- Diversas despesas de custeio (encargos diversos)

INVESTIMENTOS

- Obras e instalações
- Equipamentos e material permanente (mobiliários, equipamentos de informática)

INVERSÕES FINANCEIRAS

- Aquisições de imóveis



DESPESAS - PARÂMETROS

➤ DESPESAS OBRIGATÓRIAS

- Pessoal e Obrigações Patronais
- Benefícios Previdenciários (Inativos e Pensionistas)
- Legais (PASEP)

➤ DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

- Essenciais: Ex: Pagamento de serviços de utilidades pública, como água, energia elétrica, telefonia...
- Circunstanciais: Ex: eventos, participações em cursos, aquisições de mobiliários, computadores e reformas de prédios.



CRÉDITOS ADICIONAIS

- ▶ São autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei do Orçamento.

Os créditos Adicionais são classificados em:

SUPLEMENTARES

ESPECIAIS

EXTRAORDINÁRIOS



CRÉDITOS ADICIONAIS

- ▶ **Créditos Suplementares:** destinam-se ao reforço de dotações orçamentárias.
- ▶ **Créditos Especiais:** São destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.
- ▶ **Créditos extraordinários:** são destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção interna e calamidade pública.



UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

- ▶ 04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE
- ▶ 04102 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FRJ
- ▶ 04103 - FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO TJPA - FRC



PROGRAMAS DE TRABALHOS

1417 - ATUAÇÃO JURISDICIONAL (Objetivo: Aprimorar a gestão judiciária / Promover a governança judiciária / Aperfeiçoar a gestão de infraestrutura física e tecnológica)

Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário

Modernização do Sistema de Precatórios

Ampliação do Quadro Funcional de Servidores

Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário

Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente

Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça

Implementação das Ações da Justiça Criminal

Implementação de Ações da Área Socioambiental

Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário



PROGRAMAS DE TRABALHOS

Aparelhamento das Unidades

Promoção de Ações para Resolução de Conflitos

Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário

Implementação do Registro Civil pelos Ofícios de Cidadania

Promoção de Ações de Cidadania e Direitos

Promoção da Política de Saúde de Magistrados e Servidores

Fortalecimento da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais

Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário

Participação em Eventos Institucionais

Capacitação de Magistrados e Servidores

Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário - FRJ

Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade



1421 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário

Administração de Recursos Humanos da Magistratura

Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário

Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual

Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Judicial - EJ

Pagamento de Obrigações Patronais dos Magistrados Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual

Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores

Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores

Concessão de Auxílio Transporte

Assistência Médica e Odontológica

Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados



Comparativo Receita 2021 x 2022

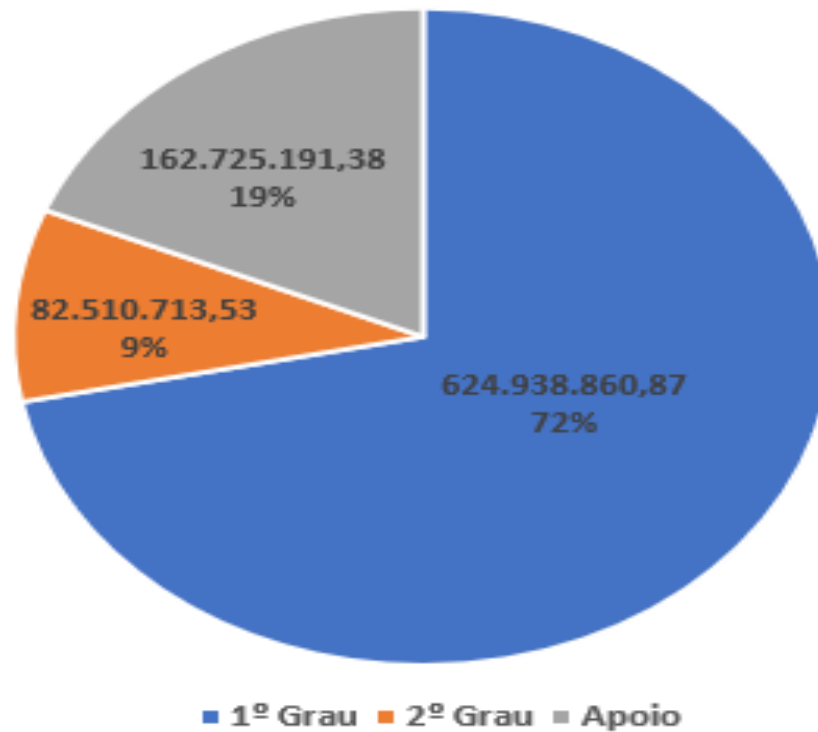
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / FONTE DE RECURSOS | LOA 2021 | LOA 2022 | Δ |
|--|----------------------|----------------------|---------------|
| UG 04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE | 1.178.518.779 | 1.385.490.198 | 17,56% |
| 0101 - Recursos Ordinários | 1.175.140.229 | 1.381.925.828 | 17,60% |
| 0112 - Receita Patrimonial - Outros Poderes | 3.378.550 | 3.564.370 | 5,50% |
| UG 04102 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FRJ | 167.830.997 | 165.766.891 | -1,23% |
| 0101 - Recursos Ordinários | 7.849.067 | 8.280.766 | 5,50% |
| 0106 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros | 60.000 | 60.000 | 0,00% |
| 0112 - Receita Patrimonial - Outros Poderes | 3.774.316 | 3.981.903 | 5,50% |
| 0118 - Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário | 155.622.614 | 152.919.222 | -1,74% |
| 0123 - Recursos Provenientes de Alienação de Bens | 525.000 | 525.000 | 0,00% |
| 04103 - FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO TJPA - FRC | 6.000.000 | 6.000.000 | 0,00% |
| 0128 - Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará ¹ | 6.000.000 | 6.000.000 | 0,00% |
| TOTAL | 1.352.349.776 | 1.557.257.089 | 15,15% |

Fonte: SEPLAN / COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

¹ Em 2021 a Fonte de Recursos 0128 pertence a UG 04101



Gráfico 3: Detalhamento de Despesas Realizadas por Grau de Jurisdição – 2021*



*Até 30/09/2021.

Fonte: SEO/WEB – SIAFEM



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR GRAU DE JURISDIÇÃO - LOA 2022

| GRUPO DE DESPESA | GRAU DE JURISDIÇÃO | | | | |
|----------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|----------------------|---------------|
| | 1º | 2º | APOIO | TOTAL | % |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 859.558.176 | 122.678.983 | 193.353.914 | 1.175.591.073 | 75,49 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 231.802.598 | 36.160.040 | 99.938.902 | 367.901.539 | 23,62 |
| INVESTIMENTOS | 9.471.991 | 1.336.708 | 2.945.778 | 13.754.477 | 0,88 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 10.000 | 0 | 0 | 10.000 | 0,00 |
| TOTAL | 1.100.842.765 | 160.175.731 | 296.238.594 | 1.557.257.089 | 100,00 |

Fonte: SEPLAN / COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Percentual de Execução das Receitas Próprias e Transferidas - 2021*



*Até 30/07/2021.
Fonte: SEO/WEB - SIAFEM



Tabela 2: Detalhamento das Despesas por Grupo e Unidade Gestora – 2021*

| Grupo de Despesa | Despesa Executada (R\$) | % |
|--|--------------------------------|-------------|
| UG 04101 - Tribunal de Justiça do Estado - TJE | 794.018.841,71 | 100% |
| Pessoal, e Encargos Sociais | 704.478.256,42 | 89% |
| Outras Despesas Correntes | 89.540.585,29 | 11% |
| UG 04102 - Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário - FRJ | 76.155.924,07 | 100% |
| Outras Despesas Correntes | 71.707.625,68 | 94% |
| Investimentos | 4.448.298,39 | 6% |
| Total - Pessoal e Encargos Sociais | 704.478.256,42 | 81% |
| Total - Outras Despesas Correntes | 161.248.210,97 | 18% |
| Total - Investimentos | 4.448.298,39 | 1% |
| Total Geral | 870.174.765,78 | 100% |

*Até 30/09/2021.

Fonte: SEO/WEB – SIAFEM

Tabela 3: Detalhamento das Principais Despesas Executadas – 2021*

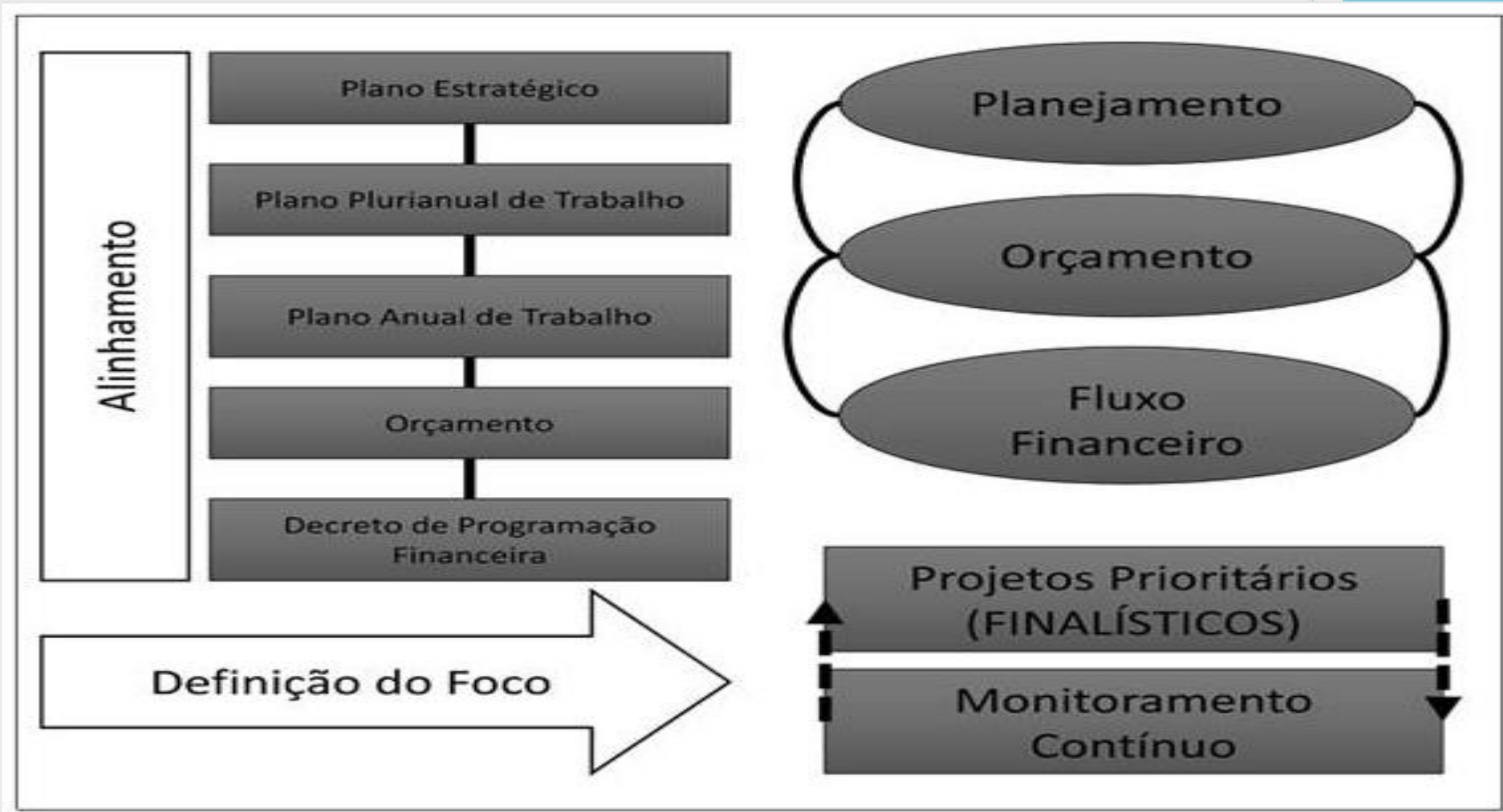
| Tipos de Despesa | Despesa Executada | % |
|--|--------------------------|-------------|
| Despesas de Consumo (Energia, Abastecimento de Água e Telefonia) | R\$ 6.421.521 | 21% |
| Manutenção Predial | R\$ 2.940.002 | 9% |
| Contratos Terceirizados | R\$ 17.362.584 | 56% |
| Investimentos | R\$ 4.398.614 | 14% |
| Total | R\$ 31.122.721 | 100% |

*Até 30/09/2021.

Fonte: SEO/WEB – SIAFEM



MODELO GERAL DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



DESAFIOS DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO PODER JUDICIÁRIO

Ampliação da receita própria do Poder Judiciário, por meio de ações voltadas a modernização de tecnologias de gestão e inovações;

Implementar os novos procedimentos decorrentes das alterações legais no recolhimento das custas processuais e cobrança de multas;

Atentar para o impacto decorrente de decisões judiciais em relação a concessão de gratuidade (art. 98, CPC);

Fortalecer a gestão dos cartórios por meio da implantação de medidas de controle e mecanismos de transição;

Formulação de parcerias para ampliação da captação de recursos para a implantação de projetos estratégicos;

Evolução no processo de elaboração do planejamento orçamentário e financeiro para implementação do orçamento por desempenho, com clareza de funções e objetivos e com ações delineadas ao menor custo possível para a sociedade;

Basear as decisões alocativas dos recursos tendo por referência essencial informações claras e confiáveis sobre custos e resultados, além de impactos sobre as realidades-alvo, reorientando a aplicação dos recursos;

Destinação dos recursos em ações e intervenções, que apresentem maior produtividade ou a mais alta relação custo-benefício por unidade de gasto.





“O Poder Judiciário pode ser visto sob diferentes ângulos “uma de poder de Estado e, outra, de instituição prestadora de serviços”. (Maria Teresa Sadek)

OBRIGADO!

SEPLAN/TJPA

